

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

Atos Administrativos

 Aviso de Licitação - Edital de Concorrência nº 003/2014 -
 Processo nº 040/ALE/2014 02

Atos Legislativos

Decreto Legislativo nº 010/2014 02

Atas Plenárias

Ata da 2362ª Sessão Ordinária - Sucinta 02

Atas Comissões

 Comissão Especial Externa - Resolução nº 007/13, alterada
 pela Resolução nº 015/13 - Memó nº 001 e Ata de Instalação 03
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final 04
 Reunião Conjunta das Comissões Permanentes 04
 Comissão Especial Interna - Resolução nº 047/14 05

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

 Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

 ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

 CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
 Diagramação

EXPEDIENTE

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

 As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa
 deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através
 de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de
 segunda a sexta-feira até às 15:30h

 É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos
 da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções
 ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de
 documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2014
 AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO Nº 040/ALE/2014
TIPO: Menor Preço (Maior Desconto)

NATUREZA: Concorrência nº 003/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob
 demanda, de combustível (gasolina comum e biodiesel), com vistas ao
 atendimento das necessidades dos veículos automotores que compõem
 a frota da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e aqueles que
 venham a compor, no exercício de 2015.

DATA e HORA: Em 19 de Janeiro de 2015 às 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da CPL, localizada na Av. N. Sra. da Consolata,
 Nº 897, Centro, em Boa Vista-RR, CEP: 69301-011 - Boa Vista-RR.

 Obs. O Edital e outras informações estão à disposição dos interessados
 em horário das 08:00h as 13:00h, na sala de reuniões da CPL endereço
 acima citado.

Boa Vista-RR, 17 de Dezembro de 2014

Verona Sampaio Rocha Lima

Presidente/CPL

ATOS LEGISLATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2014
**Susta o Termo de Acordo de Regime
 Especial- TARE nº 001/2013, para
 concessão de benefícios fiscais,
 dispostos no convênio ICMS
 143/2012, de 17 de dezembro de
 2012, com a Empresa Transporte**
**Energia S/A, CNPJ 14.683.671/0003-
 70, Inscrição Estadual nº 24.023.054-
 1 e dá outras providências.**
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,
 faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto
 Legislativo:

Art. 1º Fica sustado e sem os efeitos legais o Termo de Acordo
 de Regime Especial- TARE nº 001/2013, para concessão de benefícios
 fiscais, dispostos no convênio ICMS 143/2012 de 17 de dezembro de
 2012, realizado entre o Estado de Roraima e a Empresa Transporte Energia
 S/A, CNPJ 14.683.671/0003- 70, Inscrição Estadual nº 24.023.054-1,
 publicado na página 11 do Diário Oficial do Estado, de 26 de março de
 2013, nos termos do art. 33, inciso XXIV, da Constituição do Estado.

Art. 2º O Poder Executivo Estadual tomará as providências
 legais e administrativas cabíveis em face dos danos que o termo de acordo
 provoca ao patrimônio público estadual.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
 publicação.

Palácio Antônio Martins, 17 de dezembro de 2014.

 Deputada **AURELINA MEDEIROS**

1ª Vice-Presidente

 Deputada **JALSER RENIER**

1º Secretário

 Deputada **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA
**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA
 SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO OITAVO
 PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

 Às nove horas do dia onze de dezembro de dois mil e quatorze, no Plenário
 desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima
 sexagésima segunda Sessão Ordinária do quadragésimo oitavo período
 Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de
 Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome
 do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel
 Chagas**, declarou aberta a Sessão. Em seguida, solicitou ao Senhor
 Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, que fizesse à leitura da
 Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo,
 solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalser Renier**,
 proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:**
 Mensagem Governamental nº 63/14, de 10/12/14, do Governador do
 Estado de Roraima, encaminhando para elevada apreciação o Projeto de
 Lei, que visa prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2050 benefícios
 concedido pela Lei nº 215, de 11/09/1998. Mensagem Governamental nº
 64/14, de 10/12/14, do Governador do Estado de Roraima, encaminhando
 para elevada apreciação, o Projeto de Lei que "Cria e Normatiza o Fundo
 Estadual dos Direitos do Idoso de Roraima - FEDIRR, e dá outras
 providências". **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Ofício nº 033/14, de
 09/12/14, do Deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência na
 Sessão Plenária do dia 09/12/14. Ofício nº 034/14, de 10/12/2014, do
 Deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência na Sessão Plenária
 do dia 10/12/14. **DIVERSOS:** Ofício nº 1177/14, de 25/11/14, do Tribunal
 do Trabalho da 11ª Região, encaminhando cópia da informação de fls.
 362 e do despacho de fls.363, para que no prazo de 10 dias, encaminhe
 a este tribunal cópia da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2013,
 decorrido *in albis* o prazo ora estabelecido, presumir-se-á a não inclusão
 no orçamento. Ofício nº 1177/14, de 25/11/14, do Tribunal do Trabalho
 da 11ª Região, encaminhando cópia da informação de fls. 381 e do
 despacho de fls.382, para que no prazo de 10 dias, encaminhe a este
 tribunal cópia da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2012,
 decorrido *in albis* o prazo ora estabelecido, presumir-se-á a não inclusão
 no orçamento. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Coronel
 Chagas** iniciou informando que, em 2004, quando fazia parte da Polícia
 Militar, recebeu a missão de elaborar um anteprojeto de lei para alterar
 a estrutura orgânica daquela Corporação, por isso criou esse anteprojeto
 visando defender a fauna, a flora, e a unidade da Companhia de
 Policiamento Ambiental, implantada em 2010, quando ele era Comandante
 da Polícia Militar. Em seguida, reportou-se à matéria veiculada no Jornal
 Folha de Boa Vista, onde informava que o representante da FUNAI teria
 generalizado os garimpeiros como marginais e proposto a demolição do
 monumento aos garimpeiros. De acordo com o Senhor Deputado, a
 FUNAI presta serviços de proteção às comunidades indígenas, mas, em

Roraima, o órgão não tem sido bom para a população. Continuando, ressaltou que o Estado tem mais de 90% do território comprometido com demarcações de terras indígenas e reservas ambientais, o que atrapalha, significativamente, o desenvolvimento do Estado e aumenta a dependência dos repasses do Governo Federal. Prosseguindo, salientou que, por conta das demarcações, os indígenas, sem apoio dos fazendeiros e abandonados pela FUNAI, são obrigados a buscar emprego na capital e nas cidades do interior, vivendo nos lixões à mercê da sorte. Na opinião do Senhor Parlamentar, o Estado colabora com as ações da FUNAI, por apoiar a retirada de garimpeiros das terras indígenas, trabalhadores que, por falta de emprego na cidade, buscam meios, no garimpo, para sustentar as famílias. Segundo o Senhor Parlamentar, Roraima só se transformou em Estado por conta da chegada de milhares de imigrantes em busca do ouro, os quais fixaram residência no Estado e, se não fosse pelas contribuições deles, Roraima ainda seria Território, dependente da União. Finalizou, manifestando-se indignado com a atitude da FUNAI por generalizar, como marginais, pessoas que trabalham em garimpo e, ainda, propor a derrubada de um monumento histórico do Estado. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio**, primeiramente, discordou de algumas ações do Governo Federal, dizendo que mesmo sendo presidente de um partido que apóia o referido Governo, não concorda com a intervenção de ONGs no Estado de Roraima, por entender que a soberania nacional está acima de tudo. De acordo com o Senhor Parlamentar, a situação caótica em que se encontra o Estado é devido à falta de intervenção da classe política na tomada de decisões. Citou como exemplo a retirada de garimpeiros das regiões de garimpos que beneficiavam vários cidadãos, mas, hoje, são explorados por uma única empresa, direcionando as riquezas do Estado para as mãos de uma única família. Após, criticou a forma como a Assembleia Legislativa vem sendo conduzida. Disse que grande parte disso se deve ao atraso no repasse do duodécimo, causando atraso no pagamento dos servidores, que, até hoje, não receberam o salário de novembro. De acordo com o Senhor Parlamentar, este Poder não pode ceder à pressão para aprovar leis inexecutáveis e depois ter de retroagir. Para que isso não volte a acontecer, o Senhor Deputado destacou a importância aos Parlamentares reeleitos de uma avaliação dos seus respectivos posicionamentos na Casa, para que esta seja um referencial, onde sejam debatidos os temas de interesse da sociedade. Finalizou afirmando ser salutar para o bom andamento da Casa, que o poder seja compartilhado, por isso, deu entrada em uma PEC que proíbe a recondução da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou, para a pauta da Ordem do dia: discussão e votação, em turno único do Projeto de Lei nº 020/14 com apenso dos Projetos de Lei nº 047/14 e 058/14, que “Altera a Lei Estadual nº 664/08, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Roraima e dá outras providências” de autoria dos Deputados Gabriel Picanço, Remídio Monai e Rodrigo Jucá. Projeto de Decreto Legislativo nº 006/13, que aprova o relatório de atividades do exercício anterior e plano de metas para o exercício seguinte, da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, apresentado pelo diretor-presidente, Senhor Clodezir Bessa Filgueiras, de autoria da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 012/13. Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 016/2014, que “Altera dispositivo à Lei Complementar 003/1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima” de autoria do Ministério Público do Estado. Discussão e votação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 009/14, que “Acréscie §1º, 2º e 3º ao art.55 e art. 17-a a Constituição do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Brito Bezerra e vários Deputados. Substitutivo aos Projetos de Lei nº 020/14, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Projeto de Lei nº 047/14, de autoria do Deputado Remídio Monai; e Projeto de Lei nº 058/14, de autoria do Deputado Rodrigo Jucá, que “Altera e acresce dispositivos normativos à Lei Estadual nº 664, de 17 de abril de 2008 e suas alterações que “Dispõe sobre o sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Roraima e dá outras providências”. Proposta de Moção de Repúdio nº 027/14 contra a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e o Coordenador Geral da Frente de Proteção Yanomami, Senhor João Catalano, em face das declarações feitas à imprensa acerca do monumento ao garimpeiro, declarado pela Constituição do Estado e tombado como patrimônio histórico, turístico social, artístico ambiental e cultural, pertencente, portanto, a formação da sociedade roraimense. Após, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer ao substitutivo aos Projetos de Lei nº 020/14, 047/14 e 058/14 e ao Projeto de Lei Complementar nº 016/2014. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu a Sessão solicitando ao Senhor Primeiro Secretário

que procedesse à leitura do Substitutivo aos Projetos de Lei nº 020/14, 047/14 e 058/14. Colocada em discussão e votação a matéria foi aprovada por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse à leitura do relatório ao Projeto de Lei nº 020/14 com apenso dos Projetos de Leis nº 047/14 e 058/14. Colocado em discussão e votação o projeto foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/13 e do parecer da Comissão Especial Externa. Através de Questão de Ordem do Deputado Brito Bezerra e reforçado pelo pedido de vista do Deputado Jalsler Renier, o Projeto foi retirado de pauta. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 009/14. Colocada em discussão e votação a matéria foi aprovada por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 016/2014. Por falta de quórum qualificado para votação da matéria, o Senhor Presidente transferiu-a juntamente com o restante da pauta para a próxima Sessão Plenária. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Dhiego Coelho** registrou a presença nesta Casa do Presidente Nacional do PSPP, Jair Andrade, juntamente com sua esposa Ângela Andrade e do Presidente Estadual do PSPP do Estado do Amazonas Nilson Satto, desejando-lhes as boas vindas neste Estado. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia 16 de dezembro, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Ângela Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Gerce Melo, Jalsler Renier, Jânio Xingu, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Soldado Sampaio e Zé Reinado.**

Aprovada em: 16/12/2014

ATAS COMISSÕES

**SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA POR MEIO DA
RESOLUÇÃO Nº 007/13 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº
015/13.**

Memo nº 001/14

Em: 17/12/14

A Senhora Elândia Gomes Araújo
Gerente de Documentação Geral da ALE/RR
Assunto: Publicação de Ata
Senhora Gerente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, Ata da reunião de Instalação da Comissão Especial Externa criada através da resolução nº 007/13, destinada para nos termos dos artigos nº 269 e 271 do Regimento Interno para analisar a indicação do nome do Senhor **Sebastião Camelo de Sena Filho**, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos do Estado de Roraima – CAER, realizada em 07 de março de 2013, para ser publicada extemporaneamente.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2014

Brito Bezerra

Presidente da Comissão

**ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA,
CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 007/13. REALIZADA
EM 07 DE MARÇO DE 2013, PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE,
VICE-PRESIDENTE E RELATOR.**

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às dez horas e quarenta e três minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 007/13, destinada para, nos termos do Ato Normativo nº 001/12 e Requerimento nº 015/12, ouvir o Senhor **Sebastião Camelo de Sena Filho**, Diretor-Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Roraima – CAER. Composta pelos Senhores Parlamentares: **Erci de Moraes, Ionilson Sampaio, Gabriel Picanço, Remídio Monai e Soldado Sampaio.** **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado **Erci de Moraes**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou abertos os trabalhos, e informou à Comissão a renúncia do Deputado

Soldado Sampaio, de acordo com o Ofício nº 028 /13 do Gabinete do Deputado **Soldado Sampaio**, datado no dia treze de março do corrente. Na sequência, o Senhor Presidente anunciou, conforme acordo de liderança, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados: **Erci de Moraes, Ionilson Sampaio, Gabriel Picanço, Remídio Monai e Soldado Sampaio**. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente em exercício proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados: para Presidente, o Deputado **Soldado Sampaio**; para Vice-Presidente, o **Ionilson Sampaio**; e para Relator, o Deputado **Remídio Monai**. Logo após a eleição, o Senhor Presidente em exercício passou a direção dos trabalhos ao Presidente eleito, Deputado **Soldado Sampaio**, que agradeceu pela votação, e comunicou aos Membros da Comissão que a reunião dar-se-á em data posterior, para o qual os Senhores Membros serão convocados com antecedência. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às onze horas e dez minutos. E, para constar, eu, Marize Quirino, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Soldado Sampaio
 Presidente da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e vinte minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Zé Reinaldo. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares: Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Flamarion Portela e Jalsner Renier. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento verbal do Senhor Deputado Brito Bezerra foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a a votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou em pauta: **Proposta de Moção de Repúdio nº 027/2014**, de autoria de vários Deputados “**Contra a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e o Coordenador-Geral da Frente de Proteção Yanomami e Ye’kuana, senhor João Catalano, em face das declarações feitas à imprensa acerca do Monumento ao Garimpeiro, declarado pela Constituição do Estado e tombado como patrimônio histórico, turístico, social, artístico, ambiental e cultural pertencente à formação da sociedade roraimense.**” O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Brito Bezerra para relatar a Matéria. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos a Matéria e a incluiu na ordem do dia desta Comissão. **Ordem do Dia: Proposta de Moção de Repúdio nº 027/2014.** Relator, Deputado Brito Bezerra. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às oito horas e quarenta e nove minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Zé Reinaldo
 Presidente da Comissão
 Aprovada em: 16/12/2014

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2014

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e

Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Zé Reinaldo. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares: Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Flamarion Portela e Jalsner Renier, e registrou a ausência do Senhor Deputado Chicão da Silveira. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento verbal da Senhora Deputada Aurelina Medeiros foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a a votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou em pauta: **Proposta de Moção de Pesar nº 026/2014**, de autoria do Deputado Chicão da Silveira. “**Aos familiares do Senhor Pedro José Reis, pelo seu falecimento ocorrido no dia 04 de dezembro de 2014, no estado de São Paulo.**” O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Jalsner Renier para relatar a Matéria. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos a Matéria e a incluiu na ordem do dia desta Comissão. **Ordem do Dia: Proposta de Moção de Pesar nº 026/2014.** Relator, Deputado Jalsner Renier. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às nove horas. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Zé Reinaldo
 Presidente da Comissão
 Aprovada em: 11/12/2014

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES

REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às onze horas e quinze minutos, no Plenário, Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sob a Presidência do Senhor Deputado Zé Reinaldo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, constatando a presença de 15 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Erci de Moraes foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião. **Expediente: Substitutivo** aos Projetos de Lei nº 020/2014, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, Projeto de Lei nº 047/2014, de autoria do Deputado Remídio Monai, e Projeto de Lei nº 058/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Jucá, que “**Altera acresce dispositivos normativos à Lei Estadual nº 664, de 17 de abril de 2008 e suas alterações**” que dispõe sobre o sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Roraima e dá outras providências.”, de autoria do Deputado Erci de Moraes. **Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei Complementar nº 016/2014**, de autoria do Ministério Público, que “**Altera dispositivo à Lei Complementar 003/94, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público Estado de Roraima.**” Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Parecer Favorável com 01 Emenda Corretiva e 02 Emendas Modificativas com as seguintes redações: **Corretiva:** Onde se lê: **Projeto de Lei nº 050/14, leia-se: Projeto de Lei Complementar nº 016/14; Modificativa:** à Ementa: – Altera a redação do § 4º do art. 66 **acrescido pela Lei Complementar 214 de 29 de julho de 2013** à Lei Complementar 003/94, **que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima. Modificativa:** ao § 4º do art. 66 **acrescido pela Lei Complementar 214 de 29 de julho de 2013** à Lei

Complementar 003/94, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima. Não houve discussão. Submetido à votação, o Parecer com Emendas da Senhora Relatora foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião; **02) Substitutivo** aos Projetos de Lei nº 020/2014, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, Projeto de Lei nº 047/2014, de autoria do Deputado Remídio Monai, e Projeto de Lei nº 058/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Jucá, que “Altera acresce dispositivos normativos à Lei Estadual nº 664, de 17 de abril de 2008 e suas alterações “que dispõe sobre o sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Roraima e dá outras providências.” Relator, Deputado Erci de Moraes. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às onze horas e quarenta e sete minutos. E, para constar, eu Mírela Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Zé Reinaldo

Presidente da Comissão

Aprovada em: 16/12/2014

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO N.º 047/2014, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO PARA INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 011/14.

Aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às onze horas, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, reuniu-se extraordinariamente, a Comissão Especial Interna, criada por meio da Resolução n.º 047/14, para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição n.º 011/14, de autoria

de Vários Deputados, “Adite-se §§ ao art. 113 do texto constitucional vigente”, composta pelos Senhores Parlamentares: Soldado Sampaio, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Jalser Renier e Joaquim Ruiz. **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos a Deputada Aurelina Medeiros, nos termos do Regimento Interno desta Casa. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados Soldado Sampaio, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Jalser Renier e Joaquim Ruiz. Encerrado o processo de votação, a Senhora Presidente em exercício, Deputada Aurelina Medeiros, proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidente, Deputado Soldado Sampaio; para Vice-Presidente, Deputada Aurelina Medeiros; e para Relator, Deputado Joaquim Ruiz. Logo após o resultado da votação, a Senhora Presidente em exercício, passou a direção dos trabalhos ao Deputado eleito, o qual agradeceu a todos pela escolha de seu nome e, de imediato passou as mãos do Senhor Relator a Matéria acima epigrafada e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o seu parecer. Após o tempo estipulado o Senhor Presidente reabrindo os trabalhos, constatou na ordem do dia a Proposição com parecer favorável do Senhor Relato. Prosseguindo, o parecer foi submetido à discussão. Não havendo discussão o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado pelos Senhores Deputados presentes na reunião desta Comissão. **Encerramento:** As onze horas vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Soldado Sampaio

Presidente da Comissão

O Poder Legislativo

trabalhando para você



EM DEFESA DO
CONSUMIDOR
 RORAIMENSE

7 mil
 atendimentos
 em **2013**

PROCON
 ASSEMBLEIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

